

## SUMÁRIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2022.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2024.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 .....	1
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2024 .....	1
TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2023.....	2

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2022

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: RIBEIRO & PASSOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.385.535/0001-05. Concorrência Pública nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 11.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 039/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 039/2022, sendo de 11/09/2024 a 11/03/2025, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.0015.1024.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 5.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 039/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 11 de setembro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA AMAPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.614/0001-82 **Tomada de Preços nº 004/2023.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 03/01/2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de sua vigência, sendo de 03/09/2024 a 31/12/2024, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor total do Contrato n.º 001/2024 é R\$ 1.154.067,64 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0027.1021.0000; 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 02 de setembro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 143/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. **Data da sessão:** dia 09 de outubro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Editais e Informações,** por meio dos sítios eletrônicos: [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: [licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br](mailto:licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br). Encaminha-se para publicação. Tuntum-MA, 23 de setembro de 2024. **Robson Thiago Arrais Pereira Sousa** Agente de Contratação Portaria n.º 02/2024

### ERRATA DE TERMO ADITIVO

#### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2024,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/0001-55. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do município de Tuntum/MA **Onde se lê:** “O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 181.853,00** (cento e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. O valor do Contrato n.º 061/2024 que totalizava em **R\$ 731.151,00** (setecentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e um reais), passa a ter o valor de **R\$**



**913.004,00** (novecentos e treze mil e quatro reais)”, **leia-se:** “O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 182.748,76** (cento e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. O valor do Contrato n.º 061/2024 que totalizava em **R\$ 731.151,00** (setecentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e um reais), passa a ter o valor de **R\$ 913.899,76** (novecentos e treze mil e oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos)”. Tuntum (MA), 23 de setembro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

## TERMO DE CONVALIDAÇÃO

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através do Prefeito Municipal **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento:

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objetos, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros;

CONSIDERANDO, que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado:

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº, 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeito sanáveis:

CONSIDERANDO, Ficam Convalidado a HOMOLOGAÇÃO assinada pela a autoridade competente, Sr. Rhicarddo Herlivall Alexanndro Baptista Costta, Cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesa:

Ficam convalidados os atos relativos a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 009/2021, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para a construção de 47 (quarenta e sete) Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares/MSD do Município de Tuntum, conforme convênio nº 1414/2020 (907902), com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FUNASA, devendo ocorrer assuas respectivas publicação, na forma da Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público bem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (07/08/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: L. PINHEIRO SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30. DISPENSA EMERGENCIAL N.º 007/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do

quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 10/05/2023 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 19.893,60 (dezenove mil e novecentos e vinte e seis reais), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 159/2023 que totalizava em R\$ 79.704,00 (setenta e nove mil e setecentos e quatro reais), passa a ter o valor de R\$ 99.597,60 (noventa e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 09 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

